



Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2022/SES/MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/SES  
PROCESSO Nº 465397/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.**

**CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

**CONTRATADA: GONÇALVES E SABINO S/S LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.037.869/0001-43, com sede na Rua da Tapagem, nº. 912, Sala C 8, Bairro: Centro – CEP: 78.210-098, Cáceres/MT, telefone: (65) 99939-9537, e-mail: andigoncalves@hotmail.com, neste ato representado pelo **SR. ANDERSON GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 574066 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 596.140.902-72.

**OS CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2023/36939**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, do tipo **menor preço por Grupo** resolvem celebrar o presente Termo de **APOSTILAMENTO** do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 075/2022/SES/MT, para **INCLUIR** a **FONTE** 2.600.0000 na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

### 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

**2.1** Incluir na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Item 8.1, conforme a seguir:

- **Fonte:** 2.600.0000;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 075/2022/SES/MT.

**3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*